



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.579

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2005

4 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO Nº 3544, DE 22 DE JUNHO DE 2005

“Constitui Comissão Especial, para apresentação de propostas, discussão e análise de Implantação de Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas nas áreas da Saúde e Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as negociações salariais unificadas dos Sindicatos do Âmbito Municipal e esta Municipalidade, conforme termo de acordo firmado no dia 12 de maio de 2005 com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados – SINSEMD,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, para apresentarem proposta de Implantação de Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas diárias nas áreas de Saúde e Educação, composta pelos membros abaixo relacionados, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DOS FUNC. SAÚDE:

- Elisângela de Souza Fidélis;
- Marlei Rodrigues Saldívar;
- Ovidia Ribeiro de Souza;
- Odécio de Carvalho;
- Gildete Viegas Martins.

II – REPRESENTANTES DOS FUNC. EDUCAÇÃO:

- Maria Inês Mendes da Silva;
- José Antônio Osório;
- Sandra Miguel Raidam;
- Marisa Isabel Leite;
- Ana Carla Martins Alves.

III – REPRESENTANTES DO SIMSEMD:

- Nilson Araújo Figueiredo;
- Édia Maria Rosa Castilho;
- Rosana Fátima Ramos Gonçalves;
- Arlindo Vilhalva;
- José dos Santos da Silva.

IV – REPRESENTANTES DA PMD:

- Dirceu Aparecido Longhi;
- Osnice Lopes Coelho;
- Maria Izabel Serra;
- Ênio Ribeiro de Oliveira;
- Bernarda Candado Cavalcante;
- Silvana Regina Teixeira de Barros;
- Joana Lourdes Cristaldo Romero;
- Silvana Maria Radaelli de Assis;
- Sílvia Regina Bosso;
- Maria de Fátima Metelaro.

V – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS:

- Paulo Henrique Amós Ferreira;

- Elias Ishy;
- Humberto Teixeira Júnior;
- Margarida Maria Fontanella Gaigher;
- Eduardo Marcondes.

Parágrafo único – A Comissão prevista no caput deste artigo será presidida pela Srª. Osnice Lopes Coelho.

Artigo 2º - A Comissão Especial terá acesso às repartições públicas para verificar “in loco” a realidade das condições de funcionamento; fazer levantamento de dados junto aos funcionários relatando e analisando a viabilidade de implantação de jornada de 06 horas nas áreas mencionadas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 22 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### DECRETO Nº 3547, DE 27 DE JUNHO DE 2005

“Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada nos dias 13 e 14 de julho de 2005.

Parágrafo único: A coordenação geral dos trabalhos fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Artigo 2º. A VI Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “SUAS – PLANO 10 – ESTRATÉGIAS E METAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Artigo 3º. As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados- MS, 27 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LEDI FERLA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luís De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

## Portarias

### PORTARIA/ GAB Nº 373, de 28 de junho de 2005.

*“Designa Judite Pletsch, para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada JUDITE PLETSCHE, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAÍ-1, a partir de 01 de junho de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 28 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/ GAB Nº 374, de 28 de junho de 2005.

*“Nomeia Rosilda Aparecida Freitas de Oliveira – HU”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 01 de junho de 2005, ROSILDA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA, no cargo de provimento em comissão de “Chefe de Departamento”, símbolo DGA 05, lotada na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 28 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/ GAB Nº 376, de 28 de junho de 2005.

*“Nomeia Andréia Gonzales Ortiz - SEGOV”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 20 de junho de 2005, ANDREIA GONZALES ORTIZ, no cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 28 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/ GAB Nº 377, de 28 de junho de 2005.

*“Nomeia Sidneide Ribeiro Alfredo - SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 20 de junho de 2005, SIDNEIDE RIBEIRO ALFREDO, no cargo de provimento em comissão de “Assistente III”, símbolo DGA 09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 28 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/ GAB Nº 378, de 28 de junho de 2005.

*“Nomeia Servidores da Secretaria Municipal de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados, a partir de 01 de junho de 2005, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Silvia Alessandra Perotti	Coordenador	DGA 05
Valdeir Alves Boa Sorte	Coordenador de Serviço	DGA 06

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 28 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Resolução

### Resolução nº Sd/07/3.399/05/SEMGEP

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas, cometidas pela servidora pública municipal DALVA PAES GONÇALVES, matrícula funcional nº “89011”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos fatos relatados na CI sob nº 23/2005/CPSP datada de 23 de junho de 2005.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretario Municipal de Gestão Pública

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 760/2005/SCC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica – local: Chácara Flora – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 22 de julho de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/Ms., 05 de julho de 2005.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 809/2005/SCC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS N.º 041/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14:00 horas, do dia 22 de julho de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/Ms., 05 de julho de 2005.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 815/2005/SCC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de peças para veículos (parte mecânica), objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 25 de julho de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/Ms., 05 de julho de 2005.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO N.º 920/05/SCC/PMD  
EDITAL N.º 001/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.080/90 e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá “Chamamento Público” para qualificação e contratação de prestadores de serviços médico-hospitalares e serviços de apoio, diagnose e terapia, conforme tabela de preços do Sistema Único de Saúde - SUS, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 26 de julho de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou gratuitamente através de mídia magnética (disquete ou CD-R) os quais deverão ser fornecidos pelos interessados. Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/Ms., 05 de julho de 2005.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 296/2003/CLC/PMD**

Partes:

Município de Dourados.

H.M Construções Ltda.

Processo: Tomada de Preços nº 031/03

Objeto: Acréscimo de 42.607,31 (quarenta e dois mil seiscentos e sete reais e trinta e um centavos) perfazendo um total de 252.810,91 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dez reais e noventa e um centavos). Bem como alteração na dotação orçamentária.

Da Dotação Orçamentária:

09.00 – Secretaria Municipal de Educação

09.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos

1.026 – Ampliação, Reforma e Construção de Unidades de Ensino

4.4.90.51.08 – Obras e Instalações

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos

1.026 – Ampliação, Reforma e Construção de Unidades de Ensino

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 25 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**Extratos de Contratos****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: MARIA ANTÔNIA DE ARAÚJO.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ANTONIO ALVES DAROCHA, Nº 865, JARDIM FLÓRIDA II.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR (PSF) 16 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 01/07/2005 ATÉ 30/06/2006.

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: ESPÓLIO DE JANJAR ABDO SATER.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, Nº 1568, TÉRREO E 1º ANDAR.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO..

VIGÊNCIA: DE 01.07/2005 ATÉ 30.06.2006.

VALOR: R\$ 2.259,23 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) MENSALIS.

**Extratos de Contratos****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: HÉLIO ITIRO SAKAGUTI.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA HILDA BERGO DUARTE, 785/A, CENTRO.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 01/07/2005 ATÉ 30/06/2006.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: TIDUKO SAKAGUTI.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA HILDA BERGO DUARTE, 785/B, CENTRO.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 01/07/2005 ATÉ 30.06.2006.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: AMILTON FERREIRA GONÇALVES.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA RAMÃO OSÓRIO, Nº 105, LOTE 1, QUADRA 60A, VILA SÃO BRAZ.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR (PSF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 01/07/2005 ATÉ 30/06/2006.

# Poder Legislativo

**Decretos****Decreto Legislativo nº 512, de 04 de julho de 2005.***"Concede Título de Cidadão Douradense".*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Dr. André Puccinelli, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 04 de julho de 2005.

Verª Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta**Decreto Legislativo nº 511, de 04 de julho de 2005.***"Concede Título de Cidadão Douradense".*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Tenente Coronel QOBM José Pereira dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 04 de julho de 2005.

Verª Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta**Decreto Legislativo nº 508, de 04 de maio de 2005.***"Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo".*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito Legislativo aos Combatentes da 2ª Guerra Mundial, pelos relevantes serviços prestados em defesa da Pátria:

- Manoel Lins de Oliveira
- Odorico Machado
- Melanias Bronel
- Januário Antunes
- Saturnino Rodrigues Lopes
- Angélico de Castro

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 04 de maio de 2005.

Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta**Decreto Legislativo nº 507, de 27 de abril 2005.***"Concede Título de Cidadão Douradense".*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Senhor Renato Vera, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 27 de abril de 2005.

Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta**Decreto Legislativo nº 506, de 13 de abril 2005.***"Concede Diploma de Honra ao Mérito Esportivo".*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao Professor Leonildo Depieri, pelos relevantes serviços prestados ao esporte douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 13 de abril de 2005.

Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta**Decreto Legislativo nº 505, de 06 de abril 2005.***"Concede Diploma de Honra ao Mérito Profissional".*

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Profissional ao Jornalista Teodorico Luiz Viegas, pelos relevantes serviços prestados na área jornalística no Município de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 06 de abril de 2005.

Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta